

Atualizado em 20/05/2010 v3

SuperBike Series 2010

Categorias 600 Naked (injetadas e carburadas) e Categorias 250 cc 4 t, 125cc 4 t, 135cc 2t

Especificações Técnicas

As categorias acima, em especial as 600cc Naked se caracterizam essencialmente pelas motos originalmente fabricadas para uso em vias públicas. Levam o nome de Naked (ou seja nuas) por não virem originalmente com carenagem que cubra por completo suas estrutura, assim como as demais citadas acima.

Motocicletas desta categoria, ainda que não sejam originalmente comercializadas com carenagem integral, só poderão participar deste campeonato se equipadas com este item aerodinâmico homologado pela Organização conforme previsto e descrito neste regulamento.

Motos produzidas por empresas com rede de concessionárias no Brasil, equipadas com sistema de injeção de combustível ou carburação, aprovadas pela Organização.

Alguns Modelos;

Categoria 600 Naked injetadas – Modelos aprovados	
Fabricante	Modelo
Ducati	Monter 695 – cilindrada máxima 720cc
Honda	CB 600 Hornet – cilindrada máxima 620cc
Kasinski	Comet 650 R – cilindrada máxima 675cc
Suzuki	Bandit 650 – cilindrada máxima 675cc
Triumph	Street Triple 675 – cilindrada máxima 700cc
Yamaha	FZ 6 – cilindrada máxima 620cc

Categoria 600 Naked carburadas – Modelos aprovados	
Fabricante	Modelo
Honda	CB 600 Hornet (carburadas e injetadas)
Suzuki	Bandit 650
Yamaha	Fazer 600

Categoria 250 - Modelos aprovados	
Fabricante	Modelo
Honda	Twister 250
Kasinski	Comet 250
Kasinski	GTR 250
Kawasaki	Ninja 250
Shineray	SY 200 III
Shineray	SY 200.5
Yamaha	Fazer 250

Categoria 125 - Modelos aprovados	
Fabricante	Modelo
FYM	FY 125.19
Garinni	GR 125
Green	Runner 125
Haobao	HB 125-9
Honda	CG 125
Iros	One 125
Kasinski	Seta 125
Kasinski	Way 125
Miza	Skema 125
Shineray	XY 125.14
Shineray	XY 125 ESD
Sundown	Hunter 125
Sundown	Max 125
Suzuki	EN 125 YES
Traxx	Joto 125
Yamaha	YBR 125

Obs.: lembrando que modelos específicos podem ter sua homologação solicitada por escrito a Organização, conforme regulamento desportivo.

Preparação;

Essencialmente a preparação para esta categoria é livre, desde que se mantenha as características originais da moto.

Em resumo você pode preparar todos os itens que vem com a moto original.

Eventuais dúvidas devem ser enviadas por escrito a organização info@superbike.com.br, com o texto "Regulamento Técnico" no campo assunto. Tais questões serão avaliadas e respondidas.

Lembrando que ainda assim impasses, serão avaliados e eventualmente julgados por uma comissão formada por preparadores e organizador.

1 – Motor, seus complementos e ramificações;

- a) MOTOR - A preparação do motor é livre, desde que se mantenha a mesma carcaça e cabeçote. Ficando a parte interna a critério único e exclusivo do piloto.
- b) CARBURADOR OU CORPO DE INJECAO - A preparação do carburador ou corpo de injeção é livre, desde que se mantenha o corpo do carburador ou de injeção original, não alterando por modelos de outras motos. (você pode prepará-los, não alterá-los por outro modelo)
 - a. A caixa do filtro de ar deve ser obrigatoriamente mantida. Não podendo ser retirada.
- c) CDI – totalmente livre independente de homologação.

2 – Partes, citamos as mais relevantes;

- a) FREIO – O sistema de freio é livre, desde que se mantenha pinça, discos e bomba de freio originais.
- b) SUSPENSÃO – O preparo da suspensão é livre, desde que se mantenha as características externas originais. Ou seja as bengalas dianteiras. Ficando livre o preparo interno. (você pode prepará-los, não alterá-los por outro modelo) já a suspensão traseira pode ser substituída.

3 – Pneus

- a) Cada piloto poderá usar no máximo;

Categorias 600 Naked (injetadas e carburadas), e 250 cc 4 t, 125cc 4 t – 3, e 135cc 2t, 3 (três) pares de pneus da marca PIRELLI do tipo DOT, por evento (etapa);

- b) Pneus de chuva serão da marca PIRELLI, cada piloto poderá adquirir até 3 (três) pares por evento (valido somente para categoria 600cc), em separado ao limite de 3 pares para pista seca. Sendo que a aquisição pode ocorrer desde a primeira etapa do Campeonato, e usados durante a temporada quando necessário.
- c) Pneus de chuva só poderão ser usados durante os treinos e corrida após o Diretor de Prova declarar condição de chuva. Ou pista WET.
- i) Todos os pneus usados no Campeonato obrigatoriamente devem ter um selo de segurança ou uma marcação fornecido pela Organização. A não utilização impedirá o piloto de ingressar a pista.
- j) Pneus adquiridos no evento em uma etapa, podem ser reutilizados em outra etapa desde que ainda apresentem boas condições, ou ate mesmo novos. (lembrando que a existências das marcas de pneu homologado é obrigatória)
- k) As categorias deverão obrigatoriamente usar os pneus indicados e homologados para cada categoria e cilindrada conforme mencionado no site www.superbike.com.br
- l) Para assegurar que a Organização tenha seus pneus disponíveis na Etapa, fica estabelecido o prazo de 10 dias de antecedência da corrida como prazo limite para solicitação e pagamento dos mesmos diretamente na organização do evento através de fone ou email, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos. Embora as compras dos pneus possam ser feitas durante o evento, superado esse prazo a organização não garante a disponibilidade de pneus suficientes a todos os participantes, podendo este fator impedir a participação do piloto no evento.
- m) A Organização não garante a disponibilidade de pneus de chuva aos participantes. Para assegurar seu par sugerimos a aquisição previa para formação de estoque pessoal de cada piloto.

4 – Tanque de Gasolina

- a) A tampa do tanque de gasolina pode ser substituída por outra que garanta, com segurança, a estanqueidade.
- b) Válvulas do tipo sem retorno (*one way*) podem ser intercaladas nas mangueiras de ventilação.
- c) Não é permitido uso de respiros no tanque que não os originais homologados pelo fabricante.

5 - Carenagem, rabeta e pára-lamas

- a) Carenagem, pára-lama dianteiro e traseiro, se homologado, e rabeta (assento) são obrigatórios, porém podem ser substituídos desde que mantenham a aparência e dimensões idênticas à original (réplica) do referido modelo conforme produzido e homologado por cada fabricante.
- b) É permitido que, na reprodução da réplica da rabeta, o assento destinado ao passageiro (garupa) seja eliminado, porém, a aparência dessa carenagem deve ser similar à original homologada pelo referido fabricante.
- a) A bolha ou pára-brisa da carenagem frontal pode ser substituída, devendo ser incolor, transparente e de material não cortante como o vidro.
- c) As motos aprovadas para competição e que não disponham de carenagem inferior deverão ter esse item providenciado, em conformidade com as normas técnicas de âmbito geral deste Regulamento.

6 – Carter e tampas do motor

- a) Tampas do motor expostas podem ser substituídas por outras feitas especificamente para competição desde que apresentem resistência a impactos e abrasão maior do que as tampas originais do modelo, Tal resistência é geralmente declarada pelo fabricante e as referidas tampas deverão ser vistoriadas e aprovadas pelo Comissário Técnico.
- b) Tampas do motor expostas podem ser protegidas por capas protetoras que reproduzam o formato original da parte coberta, A fixação das referidas proteções será feita no mínimo em dois pontos por parafusos travados com arame.
- c) Bujões, tampas de abastecimento de óleos, filtros de óleo externos assim como todos os parafusos de fixação dos circuitos externos de lubrificação e arrefecimento deverão estar travados.

ATENCAO – PILOTOS que provoquem vazamento de fluido ou óleo em pista, por razoes quaisquer que

não seja a explosão do motor, ou acidente, (ou seja – negligencia mecânica ou agravamentos diversos de risco) serão severamente punidos com o impedimento de participação em 1 (uma) etapa do Campeonato.